



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



CONTRATO Nº 103/2023, DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA AUTO MOTORDIESEL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Aos sete dias do mês de Junho do ano de 2023, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro, por seu Prefeito, **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **AUTO MOTORDIESEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.975.911/0001-34, com sede na Praça Emiliano Melo De Azevedo, Nº 64, Bairro Entroncamento, CEP: 65.903-340, na cidade de Imperatriz/MA, neste ato representada pela, Sra. Maria De Jesus Borges Lira Eloi, brasileira, empresária, portadora do CPF Nº 198.522.903-04 e RG Nº 16.651.652.001-8 GEJUSPC-MA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 030/2023 - Pregão Presencial nº 013/2023 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a **aquisição de peças para a frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo – MA**, conforme termo de referência em anexo, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 013/2023 -CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. Conforme planilha descritiva a seguir:

LOTE 20 - 02 (DOIS) VEÍCULOS CAMINHÃO CAÇAMBA TRUK IVECO, ANO 2022. - SEC. DE INFRAESTRUTURA					
ITEM	ARPEL.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1147	Peça	2	ALTERNADOR	3.042,00	6.084,00
1148	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	575,00	2.300,00
1149	Peça	2	ANEL VEDACAO TUBO	34,00	68,00
1150	Peça	2	AUTOMATICO AUXILIAR	396,00	792,00
1151	Peça	12	BALANCIM VALVULA CONJUNTO	418,00	5.016,00
1152	Peça	2	BOMBA DAGUA	600,00	1.200,00
1153	Peça	2	BOMBA OLEO	2.736,00	5.472,00
1154	Peça	2	BRONZE BIELA STD	595,00	1.190,00
1155	Peça	4	BRONZE MANCAL CENTRAL STD	178,00	712,00
1156	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	1.016,00	2.032,00
1157	Peça	2	CABECOTE COMPRESSOR INFERIOR	412,00	824,00
1158	Peça	2	CAIXA SATELITE COMPLETA	2.917,00	5.834,00
1159	Peça	2	CALCO AJUSTE DIFERENCIAL (KIT)	178,00	356,00
1160	Peça	2	CALCO AJUSTE DIFERENCIAL (LATERAL) KIT	279,00	558,00
1161	Peça	4	CATRACA FREIO DIANTEIRO/ TRASEIRO	160,00	640,00
1162	Peça	4	CATRACA FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	220,00	880,00
1163	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	299,00	598,00
1164	Peça	2	CILINDRO EMBREAGEM	618,00	1.236,00
1165	Peça	2	CILINDRO GARFO CAIXA	397,00	794,00
1166	Peça	2	CILINDRO IGNICAO	125,00	250,00
1167	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1.861,00	3.722,00
1168	Peça	2	COMANDO VALVULA	2.287,00	4.574,00
1169	Peça	2	COROA PINHAO 7X37	4.574,00	9.148,00
1170	Peça	4	CORPO ACOPLAMENTO 3A 4A	520,00	2.080,00
1171	Peça	4	COXIM MOTOR TRASEIRO	931,00	3.724,00
1172	Peça	4	CRUZETA CARDAN	527,00	2.108,00
1173	Peça	2	CRUZETA DIFERENCIAL	829,00	1.658,00
1174	Peça	8	CUICA FREIO 24X30	978,00	7.824,00
1175	Peça	2	EIXO GARFO EMBREAGEM	36,00	72,00
1176	Peça	2	EIXO SAIDA BLOQUEIO DIFERENCIAL	1.535,00	3.070,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1177	Peça	2	EIXO SAIDA DIFERENCIAL	1.976,00	3.952,00
1178	Peça	2	EMBREAGEM VISCOSA	2.209,00	4.418,00
1179	Peça	2	FAROL AUXILIAR LD	473,00	946,00
1180	Peça	2	FAROL AUXILIAR LE	473,00	946,00
1181	Peça	2	FAROL LD	1.095,00	2.190,00
1182	Peça	2	FAROL LE	1.095,00	2.190,00
1183	Peça	4	FLANGE CARDAN (C/ ORELHAS)	406,00	1.624,00
1184	Peça	2	GARFO EMBREAGEM	298,00	596,00
1185	Peça	4	GARFO SOLDAVEL	870,00	3.480,00
1186	Peça	2	HELICE VENTILADOR	2.359,00	4.718,00
1187	Peça	2	INTERRUPTOR FREIO	127,00	254,00
1188	Peça	2	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA	143,00	286,00
1189	Peça	2	JUNTA MOTOR	3.856,00	7.712,00
1190	Peça	2	JUNTA TAMPA VALVULAS	610,00	1.220,00
1191	Peça	12	KIT MOTOR	1.010,00	12.120,00
1192	Peça	2	LANTERNA DIANTEIRA LD	125,00	250,00
1193	Peça	2	LANTERNA DIANTEIRA LE	125,00	250,00
1194	Peça	4	LONA FREIO DIANTEIRA/TRASEIRA	361,00	1.444,00
1195	Peça	2	PLANETARIA DIFERENCIAL LD	501,00	1.002,00
1196	Peça	2	PLANETARIA DIFERENCIAL LE	475,00	950,00
1197	Peça	2	RADIADOR	3.430,00	6.860,00
1198	Peça	2	REPARO COMPRESSOR AR	250,00	500,00
1199	Peça	2	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	1.707,00	3.414,00
1200	Peça	2	RETENTOR PINHAO	320,00	640,00
1201	Peça	2	RETIFICADOR ALTERNADOR	492,00	984,00
1202	Peça	2	SUPORTE CARDAN (COMPLETO)	491,00	982,00
1203	Peça	8	TAMBOR FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	908,00	7.264,00
1204	Peça	2	TAMPA CABECOTE COMPRESSOR	521,00	1.042,00
1205	Peça	2	TAMPA EIXO CARRETAO	293,00	586,00
1206	Peça	2	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	125,00	250,00
1207	Peça	2	VALVULA CABECOTE RESFRIADOR OLEO	266,00	532,00
1208	Peça	2	VALVULA MODULADORA FREIO ABS	1.383,00	2.766,00
1209	Peça	2	VALVULA RETENCAO (DOSADORA)	1.786,00	3.572,00
SUB TOTAL R\$ (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS);					154.756,00

LOTE 21 - 01 (UM) VEICULO CAMINHÃO CAÇAMBA PAC, ANO 2014. - SEC. DE INFRAESTRUTURA					
ITEM	ARPE.S.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1210	Peça	1	ALAVANCA CAMBIO	1.394,00	1.394,00
1211	Peça	1	ALTERNADOR	2.560,00	2.560,00
1212	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	564,00	1.128,00
1213	Peça	6	ANEIS MOTOR STD (P/1CILINDRO)	250,00	1.500,00
1214	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 5A RE	597,00	1.194,00
1215	Peça	4	ARANHA	23,00	92,00
1216	Peça	2	ARRUELA BI PARTIDA ENGR. 1 E 2 VELOCIDADE	172,00	344,00
1217	Peça	1	ARRUELA ENCOSTO ROLAMENTO	137,00	137,00
1218	Peça	2	ASSENTO DE ADMISSÃO	94,00	188,00
1219	Peça	2	ASSFNTO DE ESCAPE	83,00	166,00
1220	Peça	8	BALANCIM	293,00	2.344,00
1221	Peça	2	BARRA DE DIREÇÃO	748,00	1.496,00
1222	Peça	1	BARRA DIRECAO CURTA	632,00	632,00
1223	Peça	1	BARRA DIRECAO LATERAL	545,00	545,00
1224	Peça	1	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	313,00	313,00
1225	Peça	2	BATEDOR DO FEIXE DE MOLA	297,00	594,00
1226	Peça	6	BIELA	614,00	3.684,00
1227	Peça	1	BOMBA DE ÓLEO	2.354,00	2.354,00
1228	Jogo	2	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	170,00	340,00
1229	Jogo	2	BUCHA DA CABINE	210,00	420,00
1230	Peça	6	BUCHA DE BIELA	57,00	342,00
1231	Jogo	2	BUCHA DE COMANDO DE VALVULA	94,00	188,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Item	Peça	Qtd	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1232	Peça	1	CABEÇOTE DO COMPRESSOR	656,00	656,00
1233	Peça	1	CABO DO ACELERADOR	295,00	295,00
1234	Peça	1	CABO ENGATE SELETOR COMANDO	1.054,00	1.054,00
1235	Peça	4	CALÇO DO MOTOR DIANTEIRO	231,00	924,00
1236	Peça	4	CALÇO DO MOTOR TRASEIRO	275,00	1.100,00
1237	Peça	4	CALÇO FEIXE MOLA	186,00	744,00
1238	Peça	1	CAPA ROLAMENTO DIANTEIRO TREM ENGREN	320,00	320,00
1239	Peça	1	CAPA SINCRONIZADOR 3 VELOCIDADE	319,00	319,00
1240	Jogo	2	CASQUILHO DO EIXO	420,00	840,00
1241	Jogo	2	CASQUILHOS	592,00	1.184,00
1242	Jogo	6	CASQUILHOS DE BIELA	351,00	2.106,00
1243	Peça	2	CATRACA DE FREIO	302,00	604,00
1244	Peça	2	CHAVE DE RODA 30/32	219,00	438,00
1245	Peça	1	CHAVETA ENGREN MOTRIZ E 4 VELOCIDADE	75,00	75,00
1246	Peça	1	CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR	365,00	365,00
1247	Peça	1	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE	639,00	639,00
1248	Peça	2	CILINDRO DO INTERRUPTOR DA PARTIDA COM CHAVE	155,00	310,00
1249	Peça	1	COLUNA DIRECAO	1.307,00	1.307,00
1250	Peça	1	CONE ROLAMENTO DIANTEIRO TREM ENGREN	250,00	250,00
1251	Par	2	CONJUNTO DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO DIREITO	367,00	734,00
1252	Par	2	CONJUNTO DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO ESQUERDO	385,00	770,00
1253	Peça	2	CONJUNTO DE VALVULAS SECUNDÁRIA	375,00	750,00
1254	Peça	2	COXIM MOTOR DIANTEIRO	847,00	1.694,00
1255	Peça	2	COXIM MOTOR TRASEIRO	801,00	1.602,00
1256	Peça	6	CRUZETA DO CARDAN	163,00	978,00
1257	Peça	1	CUBO 2 E 3 VELOCIDADE	346,00	346,00
1258	Peça	2	CUBO ENGATE 1 E RÉ	316,00	632,00
1259	Peça	1	DEFLETOR RADIADOR	367,00	367,00
1260	Peça	6	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA	81,00	486,00
1261	Peça	6	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA	81,00	486,00
1262	Peça	1	EIXO PILOTO	1.682,00	1.682,00
1263	Peça	1	EIXO PRIMÁRIO	1.677,00	1.677,00
1264	Peça	1	EIXO SECUNDÁRIO	2.828,00	2.828,00
1265	Peça	1	EMBREAGEM VISCOSA	1.078,00	1.078,00
1266	Peça	2	ENCOSTO DO EIXO	166,00	332,00
1267	Peça	1	ENGRENAGEM MOTRIZ TREM ENGREN	1.524,00	1.524,00
1268	Peça	1	ENGRENAGEM RÉ	1.585,00	1.585,00
1269	Peça	1	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	331,00	331,00
1270	Peça	1	ESFERA RETENÇÃO	136,00	136,00
1271	Peça	6	ESGUICHO LUBRIFICACAO BLOCO	75,00	450,00
1272	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO SECUNDARIO	165,00	165,00
1273	Peça	1	ESPELHO DO MOTOR	676,00	676,00
1274	Peça	2	ESPIGA DO CARDAN	773,00	1.546,00
1275	Peça	2	ESTICADOR PARA CORREIA	340,00	680,00
1276	Peça	1	GARFO CARDAN	421,00	421,00
1277	Peça	1	GARFO SOLDAVEL CARDAN	445,00	445,00
1278	Peça	12	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	59,00	708,00
1279	Peça	12	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	59,00	708,00
1280	Peça	6	GUIA DE VALVULA	63,00	378,00
1281	Peça	8	HASTE ACIONAMENTO DO BALANCIM	46,00	368,00
1282	Peça	1	HÉLICE	1.475,00	1.475,00
1283	Peça	1	IGNIÇÃO	331,00	331,00
1284	Peça	1	INDICADOR DA PRESSÃO DE AR	337,00	337,00
1285	Peça	1	INDICADOR DA TEMPERATURA	326,00	326,00
1286	Peça	1	INSTRUMENTO COMBINADO	1.960,00	1.960,00
1287	Peça	1	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA	116,00	116,00
1288	Peça	1	JUNTA CABEÇOTE	165,00	165,00
1289	Peça	1	JUNTA CARTER	293,00	293,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
1290	Peça	1	130,00	130,00	Rubrica
1291	Jogo	1	359,00	359,00	
1292	Peça	1	68,00	68,00	
1293	Peça	2	295,00	590,00	
1294	Peça	1	78,00	78,00	
1295	Peça	1	107,00	107,00	
1296	Peça	1	95,00	95,00	
1297	Peça	1	194,00	194,00	
1298	Kit	1	2.887,00	2.887,00	
1299	Par	2	219,00	438,00	
1300	Par	2	332,00	664,00	
1301	Par	2	62,00	124,00	
1302	Jogo	2	255,00	510,00	
1303	Jogo	2	272,00	544,00	
1304	Peça	1	720,00	720,00	
1305	Peça	1	828,00	828,00	
1306	Peça	1	455,00	455,00	
1307	Peça	1	645,00	645,00	
1308	Jogo	1	75,00	75,00	
1309	Jogo	2	25,00	50,00	
1310	Jogo	2	39,00	78,00	
1311	Peça	12	47,00	564,00	
1312	Peça	6	23,00	138,00	
1313	Peça	60	10,00	600,00	
1314	Peça	2	31,00	62,00	
1315	Peça	2	34,00	68,00	
1316	Peça	1	267,00	267,00	
1317	Peça	1	1.135,00	1.135,00	
1318	Peça	1	592,00	592,00	
1319	Peça	2	177,00	354,00	
1320	Peça	1	126,00	126,00	
1321	Peça	2	190,00	380,00	
1322	Peça	4	11,00	44,00	
1323	Peça	6	28,00	168,00	
1324	Peça	6	28,00	168,00	
1325	Peça	1	528,00	528,00	
1326	Peça	2	321,00	642,00	
1327	Peça	1	295,00	295,00	
1328	Peça	2	140,00	280,00	
1329	Peça	1	254,00	254,00	
1330	Peça	1	180,00	180,00	
1331	Peça	1	361,00	361,00	
1332	Peça	2	80,00	160,00	
1333	Peça	1	109,00	109,00	
1334	Peça	2	35,00	70,00	
1335	Peça	2	32,00	64,00	
1336	Peça	1	62,00	62,00	
1337	Peça	1	81,00	81,00	
1338	Peça	1	155,00	155,00	
1339	Peça	2	65,00	130,00	
1340	Peça	1	130,00	130,00	
1341	Par	2	788,00	1.576,00	
1342	Par	2	350,00	700,00	
1343	Peça	2	334,00	668,00	
1344	Peça	2	239,00	478,00	
1345	Peça	2	212,00	424,00	
1346	Par	2	388,00	776,00	
1347	Peça	2	257,00	514,00	
1348	Peça	2	155,00	310,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1349	Peça	2	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	283,00	566,00
1350	Peça	2	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	294,00	588,00
1351	Peça	1	SENSOR DO INDICADOR DA TEMPERATURA	302,00	302,00
1352	Peça	1	SENSOR DO INDICADOR DE ÓLEO	298,00	298,00
1353	Peça	1	SERVO EMBREAGEM	1.454,00	1.454,00
1354	Peça	1	SONDA LAMBDA	1.335,00	1.335,00
1355	Peça	1	SUORTE CARDAN (COMPLETO)	619,00	619,00
1356	Peça	1	SUORTE COMPLETO COM BALANCIM	518,00	518,00
1357	Peça	2	SUORTE TRASEIRO DO FEIXE DE MOLA	268,00	536,00
1358	Peça	4	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	818,00	3.272,00
1359	Peça	4	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	861,00	3.444,00
1360	Peça	1	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	1.173,00	1.173,00
1361	Peça	4	TERMINAL DE DIREÇÃO	244,00	976,00
1362	Peça	6	TRAVA DA MOLA DE VALVULA	17,00	102,00
1363	Peça	1	TUBO AGUA	226,00	226,00
1364	Peça	8	TUCHO DE VALVULA	43,00	344,00
1365	Peça	2	VALVULA DE ADMISSÃO	137,00	274,00
1366	Peça	2	VALVULA DE ESCAPE	125,00	250,00
1367	Peça	2	VALVULA MODULADORA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	432,00	864,00
1368	Peça	1	VALVULA MODULADORA FREIO ARS	1.173,00	1.173,00
1369	Peça	1	VALVULA RELÊ	324,00	324,00
SUB TOTAL R\$ (CENTO E OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS);					108.941,00

LOTE 22 - 01 (UM) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA JCB, ANO 2013. - SEC. DE INFRAESTRUTURA					
ITEM	ARPEL.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1370	Peça	1	ALTERNADOR	4.388,00	4.388,00
1371	Peça	16	ANEL ENCOSTO REF. 100559A1	10,00	160,00
1372	Peça	1	ARBITROL	2.404,00	2.404,00
1373	Peça	2	AUTOMÁTICO	332,00	664,00
1374	Peça	1	BOBINA DE CAMPO	285,00	285,00
1375	Peça	2	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR REF. 4939585	423,00	846,00
1376	Peça	2	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA DE COMBUSTIVEL	391,00	782,00
1377	Peça	1	BOMBA HIDRÁULICA REF. 257953A1	2.672,00	2.672,00
1378	Peça	4	BRONZINA MANCAL REF. 3802011	564,00	2.256,00
1379	Peça	6	BUCHA REF. 100532A1	90,00	540,00
1380	Peça	6	BUCHA REF. 107071A1	35,00	210,00
1381	Peça	6	BUCHA REF. 1164264A1	264,00	1.584,00
1382	Peça	10	BUCHA REF. D151074	88,00	880,00
1383	Peça	2	BURRIM DE FREIO	760,00	1.520,00
1384	Peça	2	CABO ACELERADOR	348,00	696,00
1385	Peça	2	CABO AFOGADOR REF. E62691	109,00	218,00
1386	Peça	2	CABO REF. D129641	168,00	336,00
1387	Peça	10	CHAPA REF. 100555A1	28,00	280,00
1388	Peça	1	CHAVE DE IGNIÇÃO	818,00	818,00
1389	Peça	1	CHAVE DE SETA	946,00	946,00
1390	Peça	2	CILINDRO FREIO MESTRE REF. E156014	1.437,00	2.874,00
1391	Peça	2	CILINDRO MESTRE REF. 182445A1	586,00	1.172,00
1392	Peça	2	COMANDO DE FREIO REF. K963640	505,00	1.010,00
1393	Peça	6	CONJUNTO BRAÇO DIREÇÃO REF. 144457A1	366,00	2.196,00
1394	Peça	1	COROA E PINHÃO DIANTEIRO	2.843,00	2.843,00
1395	Peça	1	COROA E PINHÃO TRASEIRO	2.691,00	2.691,00
1396	Peça	2	COROA II REF. 100561A1	673,00	1.346,00
1397	Peça	2	COROA II60D REF. 116427A1	399,00	798,00
1398	Peça	6	COXIM CABINE REF. 85802979	54,00	324,00
1399	Peça	1	CREMALHEIRA	719,00	719,00
1400	Peça	2	CRUZETA DO CARDAN	102,00	204,00
1401	Peça	2	CRUZETA DO GLOBO	120,00	240,00
1402	Peça	2	CUBO DIANTEIRO	946,00	1.892,00



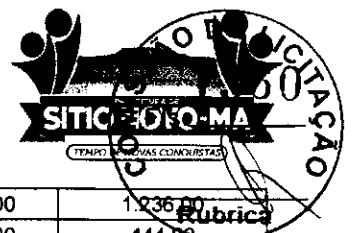
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1403	Peça	2	CUBO RODA DIANTEIRA REF. 144466A1	610,00	1.220,00
1404	Peça	16	DENTE CONCHA DIANT. REF. 862740	121,00	1.936,00
1405	Peça	10	DENTE CONCHA TRAS. REF. 75280715	63,00	630,00
1406	Peça	6	DISCO DE FREIO REF. 237021A1	141,00	846,00
1407	Peça	6	DISCO DE FREIO REF. 308029A1	321,00	1.926,00
1408	Peça	8	DISCO REF. 181158A1	43,00	344,00
1409	Peça	8	DISCO REF. 181159A1	98,00	784,00
1410	Peça	8	DISCO REF. 1966579C1	20,00	160,00
1411	Peça	8	DISCO REF. 237022A1	333,00	2.664,00
1412	Peça	2	EIXO LONGO REF. 144462A1	1.050,00	2.100,00
1413	Peça	2	EIXO TRAÇÃO 12X27MM REF. 144463A1	802,00	1.604,00
1414	Peça	2	ENGRENAGEM PLANETÁRIA REF. 190464A1	1.276,00	2.552,00
1415	Peça	2	ENGRENAGEM PLANETÁRIA REF. D142971	1.106,00	2.212,00
1416	Peça	2	ENGRENAGEM REF. 175979A1	282,00	564,00
1417	Peça	2	ENGRENAGEM REF. 190471A1	600,00	1.200,00
1418	Peça	2	FAROL	485,00	970,00
1419	Peça	2	GARFO CARDAN REF. 144280A1	438,00	876,00
1420	Peça	2	GARFO REF. 144279A1	417,00	834,00
1421	Peça	2	GLOBO	235,00	470,00
1422	Peça	2	HASTE CILINDRO HIDRÁULICO REF. G34475	825,00	1.650,00
1423	Peça	2	HÉLICE REF. 70360014	142,00	284,00
1424	Peça	2	INDUZIDO	535,00	1.070,00
1425	Peça	1	INTERCOOLER	3.500,00	3.500,00
1426	Peça	2	INTERRUPTOR NEUTRO REF. 123097A1	783,00	1.566,00
1427	Peça	1	JOGO DE ANÉIS	605,00	605,00
1428	Peça	1	JOGO DE BRONE DE BIFI A	436,00	436,00
1429	Peça	2	JOGO DE JUNTAS SUPERIOR REF. 4089648	822,00	1.644,00
1430	Peça	2	JOGO DE PISTÃO	775,00	1.550,00
1431	Peça	2	KIT PISTÃO E ANEIS MOTOR REF. 4089726	775,00	1.550,00
1432	Peça	4	LANTERNA	350,00	1.400,00
1433	Peça	2	MANGOTE INFERIOR RADIADOR REF. 141513A1A	98,00	196,00
1434	Peça	1	MANOMETRO PRESSÃO DE OLEO	273,00	273,00
1435	Peça	1	MANOMETRO TANQUE	1.055,00	1.055,00
1436	Peça	1	MANOMETRO TEMPERATURA	303,00	303,00
1437	Peça	1	MOTOR DE PARTIDA	4.998,00	4.998,00
1438	Peça	1	PEÃO DIFERENCIAL TRASEIRO	3.456,00	3.456,00
1439	Peça	8	PINO EIXO REF. 122265A1	253,00	2.024,00
1440	Peça	2	PLANETARIA	125,00	250,00
1441	Peça	6	PLANETARIA DO CUBO DIANTEIRO	125,00	750,00
1442	Peça	16	PORCA RODA REF. 147496A1	13,00	208,00
1443	Peça	2	PORCA SATÉLITE C/ EIXO REF. 100553A1	946,00	1.892,00
1444	Peça	2	PORTA ESCOVA	84,00	168,00
1445	Peça	2	PRÉ FILTRO AR REF. 3145812	98,00	196,00
1446	Peça	2	REGULADOR DE VOLTAGEM	507,00	1.014,00
1447	Peça	8	REPARO CILINDRO ELEVAÇÃO REF. E95961	66,00	528,00
1448	Peça	8	REPARO CILINDRO HIDRÁULICO ESTAB. REF. 1543269C1	78,00	624,00
1449	Peça	8	REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO REF. E95963	48,00	384,00
1450	Peça	1	REPARO DO CONVERSOR	1.794,00	1.794,00
1451	Peça	4	RETENTOR REF. 1984938C1	99,00	396,00
1452	Peça	4	RETENTOR REF. 311569A1	99,00	396,00
1453	Peça	4	RETENTOR REF. 402359A1	46,00	184,00
1454	Peça	6	RETENTOR REF. A61448	23,00	138,00
1455	Peça	6	RETENTOR REF. A61449	16,00	96,00
1456	Peça	6	ROLAMENTO REF. 181126A1	119,00	714,00
1457	Peça	6	ROLAMENTO REF. 181128A1	277,00	1.662,00
1458	Peça	4	ROLAMENTO REF. 181135A1	274,00	1.096,00
1459	Peça	4	ROLAMENTO REF. 1966169C1	204,00	816,00
1460	Peça	4	ROLAMENTO REF. 62743C1	47,00	188,00
1461	Peça	2	ROLAMENTO REF. 73118101	277,00	554,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1462	Peça	2	ROLAMENTO REF. E135785	618,00	1.236,00
1463	Peça	2	ROLAMENTO REF. K395090	222,00	444,00
1464	Peça	10	ROLETE REF. 114295A1	0,09	0,90
1465	Peça	2	SEMI EIXO TRASEIRO	1.534,00	3.068,00
1466	Peça	2	SENSOR DE PRESSÃO DE ÓLEO	277,00	554,00
1467	Peça	2	SENSOR DE TEMPERATURA	173,00	346,00
1468	Peça	2	SETOR DIREÇÃO HIDRÁULICO	2.201,00	4.402,00
1469	Peça	1	SUORTE REF. 175977A1	1.597,00	1.597,00
1470	Peça	2	SUORTE REF. 184723A1	244,00	488,00
1471	Peça	2	TAMPA DO CUBO	610,00	1.220,00
1472	Peça	4	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL REF. 130049A1	186,00	744,00
1473	Peça	4	TERMINAL BARRA DIREITO REF. E63475	81,00	324,00
1474	Peça	4	TERMINAL BARRA ESQUERDO REF. E65142	81,00	324,00
1475	Peça	4	TERMOMETRO ÁGUA REF. JC409	140,00	560,00
1476	Peça	10	TRAVA DENTE REF. 245466A1	59,00	590,00
1477	Peça	1	TURBINA	2.824,00	2.824,00
1478	Peça	1	TURBINA	2.824,00	2.824,00
1479	Peça	1	VALVULA DO COMANDO ESCAVADOR	2.589,00	2.589,00
1480	Peça	2	VARETA NÍVEL REF. 1216568A1	257,00	514,00
1481	Peça	4	VENTUINHA	661,00	2.644,00
1482	Peça	1	VIRABREQUIM	7.153,00	7.153,00
1483	Peça	2	VOLANTE DIREÇÃO REF. E158267	870,00	1.740,00
SUB TOTAL R\$ (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS);					142.479,90

LOTE 23 - 01 (UM) MÁQUINA PATROL MOTONIVELADORA CASE. - SEC. DE INFRAESTRUTURA					
ITEM	ARPESES	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1484	Peça	1	ACOPLAMENTO DA BOMBA HIDRÁULICA	1.572,00	1.572,00
1485	Peça	1	ACUMULADOR	1.056,00	1.056,00
1486	Peça	1	ACUMULADOR DE PRESSÃO	337,00	337,00
1487	Peça	1	ALAVANCA SELETORA (CHAVE DE SETA)	4.172,00	4.172,00
1488	Peça	1	ALTERNADOR	4.991,00	4.991,00
1489	Peça	2	ARRUELA DE TRAVA	139,00	278,00
1490	Peça	1	BASE DO DENTE	292,00	292,00
1491	Peça	1	BLOCO DE AMORTECIMENTO CABINE	1.162,00	1.162,00
1492	Peça	1	BOBINA SOLENOIDE	1.009,00	1.009,00
1493	Peça	1	BOMBA CONVERSOR TORQUE	3.404,00	3.404,00
1494	Peça	1	BOMBA D'AGUA	5.232,00	5.232,00
1495	Peça	1	BOMBA DE ENGRENAGEM	7.711,00	7.711,00
1496	Peça	1	BOMBA DE ENGRENAGEM DUPLA	2.988,00	2.988,00
1497	Peça	1	BOMBA DE ENGRENAGEM SDLG	6.149,00	6.149,00
1498	Peça	1	BOMBA DO CONVERSOR	4.994,00	4.994,00
1499	Peça	1	BOMBA PRINCIAL	6.982,00	6.982,00
1500	Peça	1	BOMBA TRANSMISSÃO	1.162,00	1.162,00
1501	Peça	1	BOTÃO ACIONAMENTO MOTOR	254,00	254,00
1502	Peça	1	BRAÇO DA DIREÇÃO	1.113,00	1.113,00
1503	Peça	6	BUCHA BRONZE CENTRAL DO TANDEM	148,00	888,00
1504	Peça	6	BUCHA CENTRAL EIXO DIANTEIRO	128,00	768,00
1505	Peça	3	BUCHA VULCANIZADA	78,00	234,00
1506	Peça	1	CABEÇOTE DO FILTRO SEPARADOR	1.113,00	1.113,00
1507	Peça	1	CHAVE REVERSORA	1.813,00	1.813,00
1508	Peça	1	CHAVETA DE AÇO	65,00	65,00
1509	Peça	1	CILINDRO DE FREIO	1.313,00	1.313,00
1510	Peça	1	CILINDRO HIDRAULICO TRAVA	1.057,00	1.057,00
1511	Peça	1	CILINDRO MESTRE DE FREIO	1.330,00	1.330,00
1512	Peça	1	COMPRESSOR DE AR	3.870,00	3.870,00
1513	Peça	1	CONECTOR SISTEMA DE FREIO	129,00	129,00
1514	Peça	1	CONTROLADOR AR CONDICIONADO	1.450,00	1.450,00
1515	Peça	1	COROA PINHÃO -DIANTEIRO	798,00	798,00



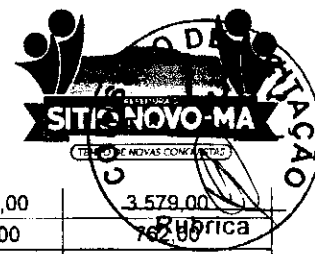
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1516	Peça	1	COROA PINHÃO - TRASEIRO	1.195,00	1.195,00
1517	Peça	1	COROA E PINHÃO	6.771,00	6.771,00
1518	Peça	1	CORRENTE TANDEM	1.958,00	1.958,00
1519	Peça	1	COXIM DO MOTOR	1.483,00	1.483,00
1520	Peça	4	CRUZETA DO CARDAN	364,00	1.456,00
1521	Peça	2	CUBO DE RODA ESTRIADO (MERITOR) - REF. 800308437	2.736,00	5.472,00
1522	Peça	6	DENTE	620,00	3.720,00
1523	Peça	2	DISCO DE FREIO	605,00	1.210,00
1524	Peça	5	DISCO DE FRICÇÃO	900,00	4.500,00
1525	Peça	4	DISCO SEPARADOR	364,00	1.456,00
1526	Peça	1	EIXO CADEIA DUPLA	5.573,00	5.573,00
1527	Peça	1	EIXO CARDAN	5.624,00	5.624,00
1528	Peça	1	EIXO MOLE - CABO ACELERADOR	490,00	490,00
1529	Peça	1	EIXO TRASEIRO	5.054,00	5.054,00
1530	Peça	1	ENGRENAGEM CÔNICA	4.042,00	4.042,00
1531	Peça	1	ENGRENAGEM ANELAR	1.624,00	1.624,00
1532	Peça	1	ESTICADOR DA CORREIA	1.210,00	1.210,00
1533	Peça	1	FLANGE DO CARDAN	607,00	607,00
1534	Peça	1	GUIA DA LÂMINA	1.569,00	1.569,00
1535	Peça	1	HÉLICE	1.296,00	1.296,00
1536	Peça	1	IGNIÇÃO	823,00	823,00
1537	Peça	1	INTERRUPTOR VALVULA	745,00	745,00
1538	Peça	1	KIT DE FILTRO DE AR DO MOTOR	762,00	762,00
1539	Peça	1	KIT REPARO CILINDRO HIDR	266,00	266,00
1540	Peça	1	LÂMINA	337,00	337,00
1541	Peça	1	LAMINA DE CORTE	1.169,00	1.169,00
1542	Peça	2	LANTERNA	368,00	736,00
1543	Peça	2	LANTERNA APLICAÇÃO CARREGADEIRA	250,00	500,00
1544	Peça	2	LANTERNA TRASEIRA	295,00	590,00
1545	Peça	2	LONA DE FREIO	1.057,00	2.114,00
1546	Peça	1	LUVA DA BOMBA HIDRÁULICA	761,00	761,00
1547	Peça	1	LUVA DO ACOPL. DO MOTOR DE VIBRAÇÃO	1.948,00	1.948,00
1548	Peça	1	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	708,00	708,00
1549	Peça	1	MANGUEIRA INTERCOOLER	972,00	972,00
1550	Peça	1	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	1.053,00	1.053,00
1551	Peça	1	MEDIDOR DE TEMPERATURA DO MOTOR	413,00	413,00
1552	Peça	1	MONITOR ELETRONICO	1.364,00	1.364,00
1553	Peça	1	MOTOR DE PARTIDA	3.592,00	3.592,00
1554	Peça	1	MOTOR DE PASSO	143,00	143,00
1555	Peça	1	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA	1.483,00	1.483,00
1556	Peça	1	PAINEL DE CONTROLE A/C	2.104,00	2.104,00
1557	Peça	10	PARAFUSO DA LÂMINA	64,00	640,00
1558	Peça	10	PARAFUSO E PORCA DENTE	48,00	480,00
1559	Peça	2	PASTILHA DE FREIO	1.143,00	2.286,00
1560	Peça	4	PINO	77,00	308,00
1561	Peça	4	PINO CENTRAL EIXO DIANTEIRA	96,00	384,00
1562	Peça	4	PINO EIXO DANTEIRO	216,00	864,00
1563	Peça	1	PISTÃO DE ALUMINIO TRANSMISSÃO	1.163,00	1.163,00
1564	Peça	2	PLACA	506,00	1.012,00
1565	Peça	1	PLACA DA LAMINA	862,00	862,00
1566	Peça	1	PONTA EIXO ESQUERDO	1.452,00	1.452,00
1567	Peça	1	PONTEIRA DE DIREÇÃO	818,00	818,00
1568	Peça	1	PONTEIRA DIREITA	1.072,00	1.072,00
1569	Peça	1	PONTEIRA ESQUERDA	1.056,00	1.056,00
1570	Peça	1	REPARO DO CILINDRO DE INCLINAÇÃO	250,00	250,00
1571	Peça	2	RETENTOR DO PINHÃO	460,00	920,00
1572	Peça	1	RETENTOR TRASEIRO	297,00	297,00
1573	Peça	1	ROLAMENTO AGULHA EIXO DIANTEIRO	65,00	65,00
1574	Peça	1	ROTULA DA ARTICULAÇÃO	368,00	368,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1575	Peça	1	SELETORA DE MARCHA	3.579,00	3.579,00
1576	Peça	1	SENSOR DE PRESSÃO	762,00	762,00
1577	Peça	1	SENSOR DE ROTAÇÃO	305,00	305,00
1578	Peça	1	SENSOR DE TEMPERATURA	415,00	415,00
1579	Peça	1	SOLENOIDE DA TRANSMISSÃO	642,00	642,00
1580	Peça	1	TAMPA DO RADIADOR APLICAÇÃO	129,00	129,00
1581	Peça	1	TRAVA DO DENTE	1.008,00	1.008,00
1582	Peça	1	TROMBETA APLICAÇÃO	558,00	558,00
1583	Peça	1	VÁLVULA DE AR	1.796,00	1.796,00
1584	Peça	1	VÁLVULA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	1.584,00	1.584,00
1585	Peça	1	VALVULA PEDAL FREIO	1.147,00	1.147,00
1586	Peça	1	VARETA DE NIVEL DE TRANSMISSÃO	296,00	296,00
1587	Peça	1	VARETA NIVEL DE ÓLEO	378,00	378,00
1588	Peça	1	VENTILADOR	1.472,00	1.472,00
SUB TOTAL R\$ (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS);					176.947,00

LOTE 24 - 01 (UM) MÁQUINA PATROL MOTONIVELADORA XCMG. - SEC. DE INFRAESTRUTURA					
ITEM	ARPEZ.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1589	Peça	1	ALTERNADOR	3.168,00	3.168,00
1590	Peça	8	ANEL DE PISTÃO REF. 76011997	17,00	136,00
1591	Peça	8	ANEL DE PISTÃO REF. 76021988	139,00	1.112,00
1592	Peça	10	ANEL DE SEGURANÇA REF. 76021994	13,00	130,00
1593	Peça	10	ANEL REF. 8298055	9,00	90,00
1594	Peça	10	ARRUELA PLANA REF. 75222317	15,00	150,00
1595	Peça	5	AUTOMÁTICO	327,00	1.635,00
1596	Peça	4	BENDIX	311,00	1.244,00
1597	Peça	4	BICO INJETOR	401,00	1.604,00
1598	Peça	4	BIELA	843,00	3.372,00
1599	Peça	1	BOMBA ALIMENTADORA	890,00	890,00
1600	Peça	1	BOMBA DE ÁGUA	353,00	353,00
1601	Peça	1	BOMBA DE ÓLEO	1.734,00	1.734,00
1602	Peça	4	BUCHA DO BRAÇO DE LEVANTAMENTO	171,00	684,00
1603	Peça	4	BUCHA REF. 65219071	83,00	332,00
1604	Peça	4	BUCHA REF. 75216645	171,00	684,00
1605	Peça	4	BUCHA REF. 75216676	139,00	556,00
1606	Peça	4	BUCHA REF. 75216695	130,00	520,00
1607	Peça	4	BUCHA REF. 75218127	208,00	832,00
1608	Peça	4	BUCHA REF. 75222313	98,00	392,00
1609	Peça	4	BUCHA REF. 75222645	142,00	568,00
1610	Peça	4	BUCHA REF. 8280391	85,00	340,00
1611	Peça	2	CABEÇOTE REF. 75239350	680,00	1.360,00
1612	Peça	4	CALÇO DE AFINAÇÃO DO BRAÇO DE LEV. REF. 75213290	2,00	8,00
1613	Peça	8	CALÇO DO PINO DE ARTICULAÇÃO	2,00	16,00
1614	Peça	3	CAMISA CILINDRO DO MOTOR REF. 75239351	253,00	759,00
1615	Peça	3	CASQUILHO DE MANCAL E BIELA	73,00	219,00
1616	Peça	1	CILINDRO DA CAÇAMBA REF. 75270812	9.277,00	9.277,00
1617	Peça	1	CILINDRO DE LEVANTAMENTO REF. 75270811	9.721,00	9.721,00
1618	Peça	1	COROA E PINHÃO	3.997,00	3.997,00
1619	Peça	4	CRUZETA DO CARDAN	257,00	1.028,00
1620	Peça	9	DENTE DA CONCHA	363,00	3.267,00
1621	Peça	6	DISCO DE FREIO	140,00	840,00
1622	Peça	1	EIXO DE COMANDO DE VÁLVULA	1.044,00	1.044,00
1623	Peça	1	EIXO VIRABREQUIM	6.254,00	6.254,00
1624	Peça	10	ESPAÇADOR REF. 8298058	22,00	220,00
1625	Peça	1	HASTE REF. 75222248	1.108,00	1.108,00
1626	Peça	2	HASTE REF. 75237390	2.157,00	4.314,00
1627	Peça	2	INDUZIDO	535,00	1.070,00
1628	Peça	2	JOGO DE CANO INJETOR	547,00	1.094,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



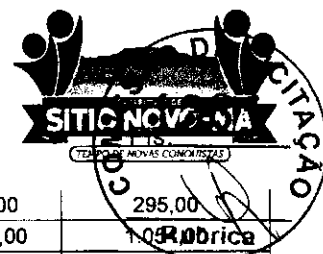
1629	Peça	10	KIT DO MOTOR MWM229	559,00	5.590,00
1630	Peça	20	KIT REF. 79100822	57,00	1.140,00
1631	Peça	20	KIT VEDAÇÃO REF. 79071464	80,00	1.600,00
1632	Peça	2	LÂMINA DA CONCHA	3.572,00	7.144,00
1633	Peça	2	MOTOR DE PARTIDA	3.476,00	6.952,00
1634	Peça	40	O-RING REF. 14466380	1,00	40,00
1635	Peça	40	O-RING REF. 14466580	2,00	80,00
1636	Peça	40	O-RING REF. 70923834	3,00	120,00
1637	Peça	72	PARAFUSO DO DENTE COM PORCA	10,00	720,00
1638	Peça	2	PINO DA ARTICULAÇÃO	504,00	1.008,00
1639	Peça	2	PINO REF. 75216674	381,00	762,00
1640	Peça	2	PINO REF. 75218614	212,00	424,00
1641	Peça	2	PINO REF. 75239509	250,00	500,00
1642	Peça	2	PISTÃO REF. 75222264	680,00	1.360,00
1643	Peça	2	PISTÃO REF. 75239358	729,00	1.458,00
1644	Peça	2	PLACA DA CONCHA	407,00	814,00
1645	Peça	2	PLACA DE FUNDO RH REF. 79047721	583,00	1.166,00
1646	Peça	10	PLACA LONGA DA LATERAL DA CONCHA	530,00	5.300,00
1647	Peça	2	PLANETARIA	450,00	900,00
1648	Peça	6	PLANETARIA DO CUBO	450,00	2.700,00
1649	Peça	6	PORTA ESCOVA	91,00	546,00
1650	Peça	6	REGULADOR DE VOLTAGEM	334,00	2.004,00
1651	Peça	10	ROLAMENTO DE CENTRO	280,00	2.800,00
1652	Peça	6	SENSOR DE PRESSÃO DE ÓLEO	307,00	1.842,00
1653	Peça	6	SENSOR DE TEMPERATURA	151,00	906,00
1654	Peça	24	SEPARADOR DO DISCO DE FREIO	138,00	3.312,00
1655	Peça	2	VÁLVULA HIDRÁULICA REF. 73124881	3.416,00	6.832,00
1656	Peça	24	VEDAÇÃO REF. 75216677	10,00	240,00
SUB TOTAL R\$ (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS);					124.382,00

VALOR DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA R\$ (SETECENTOS E SETE MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS);	707.505,90
---	-------------------

LOTE 25 - 02 (DOIS) VEÍCULOS FORD CARGO, ANO 2013 E ANO2018. - SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1657	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO	1.394,00	2.788,00
1658	Peça	2	ALTERNADOR	2.560,00	5.120,00
1659	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	564,00	1.128,00
1660	Peça	6	ANEIS MOTOR STD (P/1CILINDRO)	250,00	1.500,00
1661	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 5A RE	597,00	1.194,00
1662	Peça	4	ARANHA	23,00	92,00
1663	Peça	2	ARRUELA BI PARTIDA ENGR. 1 E 2 VELOCIDADE	172,00	344,00
1664	Peça	1	ARRUELA ENCOSTO ROLAMENTO	137,00	137,00
1665	Peça	2	ASSENTO DE ADMISSÃO	94,00	188,00
1666	Peça	2	ASSENTO DE ESCAPE	83,00	166,00
1667	Peça	8	BALANCIM	293,00	2.344,00
1668	Peça	2	BARRA DE DIREÇÃO	748,00	1.496,00
1669	Peça	1	BARRA DIRECAO CURTA	632,00	632,00
1670	Peça	1	BARRA DIRECAO LATERAL	545,00	545,00
1671	Peça	1	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	313,00	313,00
1672	Peça	2	BATEDOR DO FEIXE DE MOLA	297,00	594,00
1673	Peça	6	BIELA	614,00	3.684,00
1674	Peça	1	BOMBA DE ÓLEO	2.354,00	2.354,00
1675	Jogo	2	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	170,00	340,00
1676	Jogo	2	BUCHA DA CABINE	210,00	420,00
1677	Peça	6	BUCHA DE BIELA	57,00	342,00
1678	Jogo	2	BUCHA DE COMANDO DE VALVULA	94,00	188,00
1679	Peça	1	CABEÇOTE DO COMPRESSOR	656,00	656,00



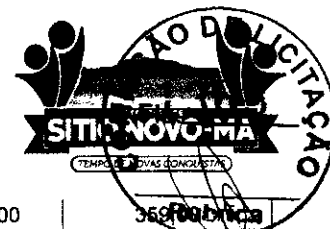
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1680	Peça	1	CABO DO ACELERADOR	295,00	295,00
1681	Peça	1	CABO ENGATE SELETOR COMANDO	1.054,00	1.054,00
1682	Peça	4	CALÇO DO MOTOR DIANTEIRO	231,00	924,00
1683	Peça	4	CALÇO DO MOTOR TRASEIRO	275,00	1.100,00
1684	Peça	4	CALÇO FEIXE MOLA	186,00	744,00
1685	Peça	1	CAPA ROLAMENTO DIANTEIRO TREM ENGREN	320,00	320,00
1686	Peça	1	CAPA SINCRONIZADOR 3 VELOCIDADE	319,00	319,00
1687	Jogo	2	CASQUILHO DO EIXO	420,00	840,00
1688	Jogo	2	CASQUILHOS	592,00	1.184,00
1689	Jogo	6	CASQUILHOS DE BIELA	351,00	2.106,00
1690	Peça	2	CATRACA DE FREIO	302,00	604,00
1691	Peça	2	CHAVE DE RODA 30/32	219,00	438,00
1692	Peça	1	CHAVETA ENGREN MOTRIZ E 4 VELOCIDADE	75,00	75,00
1693	Peça	1	CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR	365,00	365,00
1694	Peça	1	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE	639,00	639,00
1695	Peça	2	CILINDRO DO INTERRUPTOR DA PARTIDA COM CHAVE	155,00	310,00
1696	Peça	1	COLUNA DIRECAO	1.307,00	1.307,00
1697	Peça	1	CONE ROLAMENTO DIANTEIRO TREM ENGREN	250,00	250,00
1698	Par	2	CONJUNTO DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO DIREITO	367,00	734,00
1699	Par	2	CONJUNTO DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO ESQUERDO	385,00	770,00
1700	Peça	2	CONJUNTO DE VALVULAS SECUNDÁRIA	375,00	750,00
1701	Peça	2	COXIM MOTOR DIANTEIRO	847,00	1.694,00
1702	Peça	2	COXIM MOTOR TRASEIRO	801,00	1.602,00
1703	Peça	6	CRUZETA DO CARDAN	163,00	978,00
1704	Peça	1	CUBO 2 E 3 VELOCIDADE	346,00	346,00
1705	Peça	2	CUBO ENGATE 1 E RÉ	316,00	632,00
1706	Peça	1	DEFLETOR RADIADOR	367,00	367,00
1707	Peça	6	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA	81,00	486,00
1708	Peça	6	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA	81,00	486,00
1709	Peça	2	EIXO PILOTO	1.682,00	3.364,00
1710	Peça	2	EIXO PRIMÁRIO	1.677,00	3.354,00
1711	Peça	2	EIXO SECUNDÁRIO	2.828,00	5.656,00
1712	Peça	2	EMBREAGEM VISCOSA	1.078,00	2.156,00
1713	Peça	2	ENCOSTO DO EIXO	166,00	332,00
1714	Peça	1	ENGRENAGEM MOTRIZ TREM ENGREN	1.524,00	1.524,00
1715	Peça	1	ENGRENAGEM RÉ	1.585,00	1.585,00
1716	Peça	1	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	331,00	331,00
1717	Peça	1	ESFERA RETENÇÃO	136,00	136,00
1718	Peça	6	ESGUICHO LUBRIFICACAO BLOCO	75,00	450,00
1719	Peça	1	ESPAÇADOR EIXO SECUNDARIO	165,00	165,00
1720	Peça	1	ESPELHO DO MOTOR	676,00	676,00
1721	Peça	2	ESPIGA DO CARDAN	773,00	1.546,00
1722	Peça	2	ESTICADOR PARA CORREIA	340,00	680,00
1723	Peça	1	GARFO CARDAN	421,00	421,00
1724	Peça	1	GARFO SOLDAVEL CARDAN	445,00	445,00
1725	Peça	12	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	59,00	708,00
1726	Peça	12	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	59,00	708,00
1727	Peça	6	GUIA DE VALVULA	63,00	378,00
1728	Peça	8	HASTE ACIONAMENTO DO BAI ANCIM	46,00	368,00
1729	Peça	1	HÉLICE	1.475,00	1.475,00
1730	Peça	1	IGNIÇÃO	331,00	331,00
1731	Peça	1	INDICADOR DA PRESSÃO DE AR	337,00	337,00
1732	Peça	1	INDICADOR DA TEMPERATURA	326,00	326,00
1733	Peça	1	INSTRUMENTO COMBINADO	1.960,00	1.960,00
1734	Peça	1	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA	116,00	116,00
1735	Peça	1	JUNTA CABEÇOTE	165,00	165,00
1736	Peça	1	JUNTA CARTER	293,00	293,00
1737	Peça	1	JUNTA COLETOR ESCAPE	130,00	130,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1738	Jogo	1	JUNTA DA CAIXA DE MARCHA	359,00	359,00
1739	Peça	1	JUNTA DA TAMPA TRASEIRA	68,00	68,00
1740	Peça	2	JUNTA DA TAMPA VALVULAS	295,00	590,00
1741	Peça	1	JUNTA DO CORTE DE ÓLEO	78,00	78,00
1742	Peça	2	JUNTA TAMPA DISTRIBUICAO EXTERNO	107,00	214,00
1743	Peça	2	JUNTA TAMPA DISTRIBUICAO INTERNO	95,00	190,00
1744	Peça	2	JUNTA TUBO AGUA	194,00	388,00
1745	Kit	2	KIT DE EMBREAGEM	2.887,00	5.774,00
1746	Par	2	LANTERNA DO PISCA DIANTEIRO COMPLETO	219,00	438,00
1747	Par	2	LANTERNAS TRASEIRA COMPLETA	332,00	664,00
1748	Par	2	LIMPADOR DE PARABRISA	62,00	124,00
1749	Jogo	2	LONA DE FREIO 1.X DIANTEIRO	255,00	510,00
1750	Jogo	2	LONA DE FREIO 1.X TRASEIRO	272,00	544,00
1751	Peça	2	LUVA CARDAN	720,00	1.440,00
1752	Peça	2	LUVA EIXO PILOTO	828,00	1.656,00
1753	Peça	2	LUVA ENGATE	455,00	910,00
1754	Peça	2	LUVA PINHAO	645,00	1.290,00
1755	Jogo	2	MOLA DA TAMPA DA CAIXA	75,00	150,00
1756	Jogo	2	MOLA DE VALVULA	25,00	50,00
1757	Jogo	2	MOLA DO PATIM DE FREIO	39,00	78,00
1758	Peça	12	PARAFUSO DA BIELA	47,00	564,00
1759	Peça	6	PARAFUSO DE CORTE DE ÓLEO	23,00	138,00
1760	Peça	60	PARAFUSO DE RODA	10,00	600,00
1761	Peça	2	PINO DE CENTRO DIANTEIRO	31,00	62,00
1762	Peça	2	PINO DE CENTRO TRASEIRO	34,00	68,00
1763	Peça	1	PIACA E SUPORTE GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	267,00	267,00
1764	Peça	1	PONTA DO EIXO	1.135,00	1.135,00
1765	Peça	1	PONTEIRA CARDAN	592,00	592,00
1766	Peça	2	PONTEIRA DIREITA DA DIREÇÃO	177,00	354,00
1767	Peça	1	PONTEIRA DO VARÃO DO CAMBIO	126,00	126,00
1768	Peça	2	PONTEIRA ESQUERDA DA DIREÇÃO	190,00	380,00
1769	Peça	4	PORCA DO CUBO TRASEIRO	11,00	44,00
1770	Peça	6	PRATO INFERIOR DA MOLA DE VALVULA	28,00	168,00
1771	Peça	6	PRATO SUPERIOR DA MOLA DE VALVULA	28,00	168,00
1772	Peça	1	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	528,00	528,00
1773	Peça	2	REPARO DO CABEÇOTE	321,00	642,00
1774	Peça	1	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO	295,00	295,00
1775	Peça	2	REPAROS DA VALVULA PEDAL	140,00	280,00
1776	Peça	1	RESERVATORIO D'AGUA RADIADOR	254,00	254,00
1777	Peça	1	RESERVATORIO DO FLUIDO DE EMBREAGEM	180,00	180,00
1778	Peça	1	RETENTOR CAMBIO	361,00	361,00
1779	Peça	2	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA	80,00	160,00
1780	Peça	1	RETENTOR DA TAMPA TRABULADOR DA MARCHA-	109,00	109,00
1781	Peça	2	RETENTOR DE RODAS DIANTEIRAS	35,00	70,00
1782	Peça	2	RETENTOR DE RODAS TRASEIRA	32,00	64,00
1783	Peça	1	RETENTOR DO PÉ DE CAIXA	62,00	62,00
1784	Peça	1	RETENTOR DO PIÃO	81,00	81,00
1785	Peça	1	RETENTOR POLIA	155,00	155,00
1786	Peça	2	RETENTOR RODA TRASEIRA	65,00	130,00
1787	Peça	1	RETENTOR VOLANTE	130,00	130,00
1788	Par	2	RETROVISOR	788,00	1.576,00
1789	Par	2	ROLAMENTO DA LATERAL DA COROA	350,00	700,00
1790	Peça	2	ROLAMENTO DE CENTRO	334,00	668,00
1791	Peça	2	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO GRANDE	239,00	478,00
1792	Peça	2	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO PEQUENO	212,00	424,00
1793	Par	2	ROLAMENTO DO PIÃO	388,00	776,00
1794	Peça	2	ROLAMENTO EIXO MANIVELAS	257,00	514,00
1795	Peça	2	ROLETE AGULHA SECUNDÁRIO	155,00	310,00
1796	Peça	2	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	283,00	566,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Item	Peça	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total
1797	Peça	2	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	294,00	588,00
1798	Peça	2	SENSOR DO INDICADOR DA TEMPERATURA	302,00	604,00
1799	Peça	2	SENSOR DO INDICADOR DE ÓLEO	298,00	596,00
1800	Peça	2	SERVO EMBREAGEM	1.454,00	2.908,00
1801	Peça	2	SONDA LAMBDA	1.335,00	2.670,00
1802	Peça	2	SUPORTE CARDAN (COMPLETO)	619,00	1.238,00
1803	Peça	2	SUPORTE COMPLETO COM BALANCIM	518,00	1.036,00
1804	Peça	2	SUPORTE TRASEIRO DO FEIXE DE MOLA	268,00	536,00
1805	Peça	4	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	818,00	3.272,00
1806	Peça	4	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	861,00	3.444,00
1807	Peça	2	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	1.173,00	2.346,00
1808	Peça	4	TERMINAL DE DIREÇÃO	244,00	976,00
1809	Peça	6	TRAVA DA MOLA DE VALVULA	17,00	102,00
1810	Peça	1	TUBO AGUA	226,00	226,00
1811	Peça	8	TUCHO DE VALVULA	43,00	344,00
1812	Peça	2	VALVULA DE ADMISSÃO	137,00	274,00
1813	Peça	2	VALVULA DE ESCAPE	125,00	250,00
1814	Peça	2	VALVULA MODULADORA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	432,00	864,00
1815	Peça	1	VALVULA MODULADORA FREIO ABS	1.173,00	1.173,00
1816	Peça	1	VALVULA RELF	324,00	324,00
SUB TOTAL R\$ (CENTO E TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS);					131.865,00

LOTE 27 - 03 (TRÊS) - TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLANDE. - SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
ITEM	ARPES.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1919	Peça	6	ANEL BI PARTIDA	34,00	204,00
1920	Peça	30	ANEL ELÁTICO	25,00	750,00
1921	Peça	6	ANEL SINCRONIZADO	91,00	546,00
1922	Peça	30	ANEL TRAVA EIXO	76,00	2280,00
1923	Peça	18	ANEL TRAVA ENGRENAGEM	63,00	1134,00
1924	Peça	18	ANEL TRAVA MOTOR	49,00	882,00
1925	Peça	18	ANEL TRAVA SINCRONIZADO	58,00	1044,00
1926	Peça	3	ARO EMBREAGEM	65,00	195,00
1927	Peça	30	ARRUELA 3/8 15CM	12,00	360,00
1928	Peça	3	ARRUELA ENCOSTO	90,00	270,00
1929	Peça	3	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO	83,00	249,00
1930	Peça	3	BALANCIM	149,00	447,00
1931	Peça	3	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	80,00	240,00
1932	Peça	6	BARRA DIREÇÃO	352,00	2112,00
1933	Peça	3	BATERIA 150 AH	1.368,00	4104,00
1934	Peça	12	BICO INJETOR	173,00	2076,00
1935	Peça	6	BUCHA HASTE	83,00	498,00
1936	Peça	12	BUCHA MANGA EIXO	65,00	780,00
1937	Peça	12	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO "S"	52,00	624,00
1938	Peça	12	BUCHA VOLANTE	116,00	1392,00
1939	Peça	6	BUJÃO BLOCO	40,00	240,00
1940	Peça	6	CABEÇA ARTICULADORA	207,00	1242,00
1941	Peça	6	CABO 2 RCA	108,00	648,00
1942	Peça	6	CABO ACELERADOR	80,00	480,00
1943	Peça	6	CABO EMBREAGEM	151,00	906,00
1944	Peça	6	CABO VELOCIMETRO	109,00	654,00
1945	Peça	9	CORREIA ALTERNADOR	254,00	2286,00
1946	Peça	3	CORREIA DENTADA	258,00	774,00
1947	Peça	18	COXIM RADIADOR	105,00	1890,00
1948	Peça	6	CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO	254,00	1524,00
1949	Peça	12	CRUZETA CARDAN	173,00	2076,00
1950	Peça	3	CUBO ACOPLAGEM	176,00	528,00
1951	Peça	3	CUBO EIXO DIANTEIRO	229,00	687,00
1952	Peça	3	CUBO HASTER	171,00	513,00



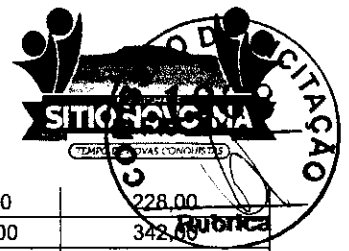
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



1953	Peça	54	DENTE CONCHA	207,00	11178 (Rubrica)
1954	Peça	3	DISCO EIXO EMBREAGEM	256,00	768,00
1955	Peça	3	DISCO EMBREAGEM	747,00	2241,00
1956	Peça	3	EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO	285,00	795,00
1957	Peça	3	EIXO ACIONAMENTO PRIMEIRO	286,00	858,00
1958	Peça	3	EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO	376,00	1128,00
1959	Peça	3	EIXO AÇO USINADO	816,00	2448,00
1960	Peça	3	EIXO BALANCIN	541,00	1623,00
1961	Peça	3	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO	254,00	762,00
1962	Peça	3	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	173,00	519,00
1963	Peça	3	EMBOLO	304,00	912,00
1964	Peça	3	ENGRENAGEM 1ª	653,00	1959,00
1965	Peça	3	ENGRENAGEM 2ª	470,00	1410,00
1966	Peça	3	ENGRENAGEM 3ª	605,00	1815,00
1967	Peça	3	ENGRENAGEM 4ª	360,00	1080,00
1968	Peça	3	ENGRENAGEM CONDUTORA	370,00	1110,00
1969	Peça	3	ENGRENAGEM CONDUZIDA	334,00	1002,00
1970	Peça	3	ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO	522,00	1566,00
1971	Peça	3	ENGRENAGEM FREIO ESTACIONAMENTO	465,00	1395,00
1972	Peça	3	ENGRENAGEM INTERNA CAIXA TRANSMISSÃO	262,00	786,00
1973	Peça	3	ENGRENAGEM PRIMARIA	395,00	1185,00
1974	Peça	3	ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO	540,00	1620,00
1975	Peça	30	ESFERA	13,00	390,00
1976	Peça	3	ESPAÇADOR CAIXA TRANFERENÇA	170,00	510,00
1977	Peça	3	ESPAÇADOR EIXO	112,00	336,00
1978	Peça	3	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	146,00	438,00
1979	Peça	3	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	254,00	762,00
1980	Peça	3	ESTOJO DIFERENCIAL	303,00	909,00
1981	Peça	3	EXTREMIDADE LD	403,00	1209,00
1982	Peça	3	EXTREMIDADE LE	403,00	1209,00
1983	Peça	3	FACA	154,00	462,00
1984	Peça	9	FILTRO AR EXTERNO	254,00	2286,00
1985	Peça	9	FILTRO AR INTERNO	171,00	1539,00
1986	Peça	9	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	172,00	1548,00
1987	Peça	3	FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO	154,00	462,00
1988	Peça	3	FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO	258,00	774,00
1989	Peça	3	FORÇA AÇO	185,00	555,00
1990	Peça	3	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO	205,00	615,00
1991	Peça	3	GARFO EIXO DIFERENCIAL	354,00	1062,00
1992	Peça	3	GARFO EIXO INJETOR	539,00	1617,00
1993	Peça	3	GARFO EMBREAGEM	409,00	1227,00
1994	Peça	3	GARFO TRANSMISSÃO	359,00	1077,00
1995	Peça	3	GRAMPO CRUZETA	170,00	510,00
1996	Jogo	30	GRAXEIRO EIXO	12,00	360,00
1997	Peça	12	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO	107,00	1284,00
1998	Peça	12	GUIA VÁLVULA ESCAPE	108,00	1296,00
1999	Peça	3	HASTE ACIONAMENTO CAMBIO	83,00	249,00
2000	Peça	3	HASTE ROSCADA	67,00	201,00
2001	Peça	3	HASTER TRANSMISSÃO	254,00	762,00
2002	Peça	9	HELICE MOTOR	345,00	3105,00
2003	Peça	6	IGNIÇÃO	288,00	1728,00
2004	Peça	3	IMPULSOR	691,00	2073,00
2005	Peça	3	INDICADOR COMBUSTIVEL	261,00	783,00
2006	Peça	3	JUNTA ALOJAMENTO BICO	40,00	120,00
2007	Peça	3	JUNTA CABEÇOTE	95,00	285,00
2008	Peça	3	JUNTA CARTER	112,00	336,00
2009	Peça	3	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	112,00	336,00
2010	Peça	3	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	161,00	483,00
2011	Peça	3	JUNTA INFERIOR	108,00	324,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



2012	Peça	3	JUNTA MANGA EIXO	76,00	228,00
2013	Peça	3	MANGOTE ENCAIXE	114,00	342,00
2014	Peça	6	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	173,00	1038,00
2015	Peça	6	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	233,00	1398,00
2016	Peça	6	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	109,00	654,00
2017	Peça	6	MANGUEIRA CRISTAL 50M 5,0 X 2,5	221,00	1326,00
2018	Peça	6	MANGUEIRA CRISTAL COMBUSTÍVEL	176,00	1056,00
2019	Peça	3	MANGUEIRA TURBINA	328,00	984,00
2020	Peça	3	MOLA ALAVANCA FREIO MÃO	54,00	162,00
2021	Peça	3	MOLA-BOS	38,00	114,00
2022	Peça	3	MOLA ENGATE	35,00	105,00
2023	Peça	3	MOLA PLATÔ	50,00	150,00
2024	Peça	3	MOLA VÁLVULA	28,00	84,00
2025	Peça	3	PARAFUSO CABEÇOTE	93,00	279,00
2026	Peça	30	PARAFUSO COLETOR	28,00	840,00
2027	Peça	30	PARAFUSO FIXADOR	55,00	1650,00
2028	Peça	3	PINHÃO LATERAL CÂMBIO	360,00	1080,00
2029	Peça	3	PINO AÇONADOR	95,00	285,00
2030	Peça	3	PINO AÇO	311,00	933,00
2031	Peça	3	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM	265,00	795,00
2032	Peça	3	PINO DE AJUSTE CARÇAÇA	212,00	636,00
2033	Peça	30	PINO ELÁSTICO	13,00	390,00
2034	Peça	3	PINO EMBREAGEM	284,00	852,00
2035	Peça	3	PINO ENGRENAGEM DUPLA	258,00	774,00
2036	Peça	3	PISTÃO BOMBA INJETORA	468,00	1404,00
2037	Peça	3	PISTÃO PINÇA FREIO	272,00	816,00
2038	Peça	3	PIVÔ BANDEJA	279,00	837,00
2039	Peça	3	PIVÔ BANDEJA SUPERIOR	258,00	774,00
2040	Peça	3	PLACA SUPORTE	334,00	1002,00
2041	Peça	3	PLACA EMBREAGEM	468,00	1404,00
2042	Peça	3	PLAQUETA	282,00	846,00
2043	Peça	3	POLIA ALTERNADOR	282,00	846,00
2044	Peça	3	PONTA CARÇAÇA	585,00	1755,00
2045	Peça	3	PONTEIRA CARDAN	258,00	774,00
2046	Peça	30	PORCA 7/ 6X2	12,00	360,00
2047	Peça	3	PORCA AGREGADO	50,00	150,00
2048	Peça	3	PORCA BORBOLETA	68,00	204,00
2049	Peça	3	PORCA EIXO	154,00	462,00
2050	Peça	30	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	48,00	1440,00
2051	Peça	3	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	35,00	105,00
2052	Peça	3	PORCA PINHÃO	61,00	183,00
2053	Peça	3	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE 12MM	78,00	234,00
2054	Peça	3	PORCA VEDAÇÃO FLANGE	91,00	273,00
2055	Peça	3	PORCA VEDAÇÃO INTERNO	70,00	210,00
2056	Peça	3	PRATO VÁLVULA	277,00	831,00
2057	Peça	3	ROLAMENTO EIXO INTERMEDIÁRIO	289,00	867,00
2058	Peça	3	ROLAMENTO EIXO TRANSFERÊNCIA	470,00	1410,00
2059	Peça	3	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	281,00	843,00
2060	Peça	3	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	272,00	816,00
2061	Peça	3	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	91,00	273,00
2062	Peça	3	ROLAMENTO MANGA EIXO	58,00	174,00
2063	Peça	3	ROLAMENTO PINHÃO	541,00	1623,00
2064	Peça	3	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	360,00	1080,00
2065	Peça	3	ROLAMENTO SEMI EIXO	185,00	555,00
2066	Peça	3	ROLAMENTO SINCRONIZADOR	262,00	786,00
2067	Peça	3	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA	178,00	534,00
2068	Peça	3	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO	352,00	1056,00
2069	Peça	3	ROLETE ENGRENAGEM 4ª	399,00	1197,00
2070	Peça	3	SAPATA FREIO	536,00	1608,00
2071	Peça	3	SATELITE CONEY EMBREAGEM	295,00	885,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



2072	Peça	3	SEMI EIXO LD	543,00	1629,00
2073	Peça	3	SEMI EIXO LE	489,00	1467,00
2074	Peça	3	SETOR FREIO ESTACIONAMENTO	352,00	1056,00
2075	Peça	3	SILENCIOSO	334,00	1002,00
2076	Peça	3	SUPORTE TUBO RESERVATÓRIO	295,00	885,00
2077	Peça	3	TRAVA ROLAMENTO BUCHAS	226,00	678,00
2078	Peça	3	TUBO ADMISSÃO TURBINA	212,00	636,00
2079	Peça	3	TUBO FLÉXIVEL	233,00	699,00
2080	Peça	3	TUBO RÍGIDO BOMBA	282,00	846,00
2081	Peça	3	TUBO RÍGIDO RESERVATÓRIO ÁGUA	63,00	189,00
2082	Peça	3	TUBO RÍGIDO SUSPIRO	67,00	201,00
2083	Peça	3	VÁLVULA ABS	58,00	174,00
SUB TOTAL R\$ (CENTO E SESSENTA MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS);					160.251,00

VALOR DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL R\$ (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS);	292.116,00
--	-------------------

VALOR TOTAL R\$ (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)	999.621,90
--	-------------------

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

No fornecimento do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a emvidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar o fornecimento somente após o recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para fornecimento do objeto;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes fornecimento;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas fornecimento do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- ii) Designar o servidor Raimundo Rodrigues Batista Filho, para, na qualidade de fiscal, acompanhar o fornecimento do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do servidor designado, qualquer problema que ocorra na entrega do objeto.

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será da data de assinatura até 31.12.2023, podendo ser prorrogada por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, dada a essencialidade dos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a fornecimento do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Administração Pública.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



- II) O objeto será entregue/executado imediatamente no dia, local e horário designado pelo gestor do contrato e ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

- I) Entregues os objetos, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
- II) O termo de recebimento somente será assinado se a CONTRATADA tiver atendido todas as condições especificadas no Termo de referência em anexo., bem como as especificações apresentadas na Proposta.
- III) Os itens e objetos deste contrato serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas no edital do Pregão Presencial nº 013/2023 - CPL.
- IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos itens e objetos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

- I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos itens e objetos, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.
- II) O pagamento deverá ser efetuado em uma única parcela mediante o(a) fornecimento, à medida que forem entregues os mesmos, devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os itens contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN caso aja.
- IV) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos itens e objetos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.
- V) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.
- VI) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.
- VII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.
- VIII) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues em conformidade com as especificações do contrato.
- IX) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO

O valor do presente contrato é de **R\$ 999.621,90 (novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa centavos).**

CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

04.122.0052.4012.0000 - Manutenção e Conservação de Máquinas Pesadas e Veículos

500 – Recursos Não Vinculados De Impostos

3.3.90.30.00 – Material De Consumo

03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

04.122.0052.4025.0000 – Manut. da Sec. de Planejamento, Orçamento e Gestão

500 – Recursos Não Vinculados De Impostos

3.3.90.30.00 – Material De Consumo

Valor R\$ 707.505,90 (setecentos e sete mil, quinhentos e cinco reais e noventa centavos)



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



Órgão: 06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E PESCA
20.608.0052.4020.0000 – Manut. da Sec.de Desenv. Rural, Agricultura e Pesca
500 – Recursos Não Vinculados De Impostos
3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor R\$ 292.116,00 (duzentos e noventa e dois mil, cento e dezesseis reais)

CLAÚSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- I) O fornecimento do objeto do presente contrato será feito diretamente a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.
- II) O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.
- III) À Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão caberá a fiscalização fornecimento do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

- I) Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

O fornecimento em desacordo com o termo de referência em anexo, deste contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

- I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:
 - a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
 - b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
 - c) O não fornecimento dos itens e objetos, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
 - d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
 - e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 - f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
 - g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
 - h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
 - i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
 - j) A supressão, por parte da Administração, na entrega dos itens e objetos, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 - l) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo fornecimento do contrato.
 - m) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
 - n) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de inadimplemento fornecimento total ou parcial do avençado, bem como no atraso fornecimento contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso no fornecimento do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO SEXTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos fornecimento fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

Fica eleito o foro de Montes Altos – MA, comarca da qual o município de Sítio Novo (MA) é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos fornecimento deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Sítio Novo (MA), 07 de Junho de 2023


MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - CNPJ nº 05.631.031/0001-64
CONTRATANTE
ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal


AUTO MOTORDIESEL LTDA - CNPJ nº 00.975.911/0001-34
CONTRATADO
Maria De Jesus Borges Lira Eloi
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF/MF _____

CPF/MF _____